

# — DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal  
de  
Monte Santo*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### **CRENCIAMENTO**

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. EXTRATO DE CONTRATO.....

### **DECRETO**

DECRETOS .....



## RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. EXTRATO DE CONTRATO.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

### TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 008/2022

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO, por chamamento público, em conformidade ao disposto no art. 25, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO o CREDENCIAMENTO 008/2022.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Credenciamento de pessoa jurídica para serviços de exames, ultrassom e consultas para suprir as necessidades de pacientes em atendimento nas Unidades de Saúde e Unidade Hospitalar no município de Monte Santo – Bahia.

Favorecido: CLINICA DE IMAGEM DIAGNOSTICA LUZENSE LTDA  
CNPJ sob nº 09.427.544/0002-90.

Vigência: Até 31/12/2022.

Valor Global Estimado: R\$ 473.448,90 (Quatrocentos e setenta e três mil quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa centavos).

Fundamento Legal: Art. 25, da Lei Federal 8.666/93.  
Justificativa anexa nos autos do processo de credenciamento nº 008/2022.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 07 de junho de 2022.

**Silvania Silva Matos**

Prefeitura Municipal de Monte Santo, Bahia.



**ADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**  
**CNPJ: 13.698.766/0001-33**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO-BA**  
**CNPJ Nº 13.698.766\0001-33**  
**CRENCIAMENTO Nº 008/2022**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2022**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO.  
**CONTRATADA:** CLINICA DE IMAGEM DIAGNOSTICA LUZENSE LTDA  
**CNPJ:** 09.427.544/0002-90

**OBJETO:** Credenciamento de pessoa jurídica para serviços de exames, ultrassom e consultas para suprir as necessidades de pacientes em atendimento nas Unidades de Saúde e Unidade Hospitalar no município de Monte Santo – Bahia.

**PRAZO E VIGÊNCIA:** 07/06/2022 a 31/12/2022.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 473.448,90 (Quatrocentos e setenta e três mil quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Secretaria Municipal de Saúde**

Órgão: 03.08.00 Unidade: 03.08.51. Ação: 2.115 / 2.014 / 2.015 - Elemento: 3.3.90.39.00 Fonte: 02/14

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem embasamento legal no Art. 25, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Monte Santo – Bahia, 07 de junho de 2022.



**DECRETOS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº489/ 2022**

“Dispõe sobre a exoneração de Secretário(a) Escolar e dá outras providências”.

A **Prefeita Municipal de Monte Santo**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica exonerada à Senhora **Genilsa de Sena Oliveira**, do cargo comissionado de Secretário(a) Escolar da Unidade de Ensino: Escola Municipal Salvador Correia localizada no povoado Lagoa das Pedras, neste Município de Monte Santo.

**Art. 2.º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 27 de julho de 2022.

**Silvania Silva Matos**  
*Prefeita Municipal*

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia  
CNPJ: 13.698.766/0001-33



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº490/ 2022**

“Dispõe sobre a nomeação de Secretário(a) Escolar e dá outras providências”.

A **Prefeita Municipal de Monte Santo**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica nomeada à Senhora **LEIDIANE FELIX DE SOUZA**, para o cargo comissionado de Secretário(a) Escolar da Unidade de Ensino: Escola Municipal Salvador Correia, Pov. Lagoa das Pedras, neste Município de Monte Santo.

**Art. 2.º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 27 de julho de 2022.

**Silvania Silva Matos**  
*Prefeita Municipal*

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia  
CNPJ: 13.698.766/0001-33